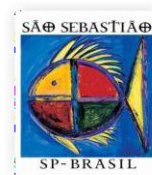




GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9369/2024

“Altera a representatividade do Conselho Municipal do Fundo Social.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, as pessoas abaixo indicadas:

- Poder Público Municipal

Presidente: Francisco das Chagas Almeida

Vice-Presidente: Afonso da Silva Vale

Secretário: Jucilei Pereira da Silva

Membros:

Titular: Andreia dos Santos Rodrigues

Suplente: Camila da Silva Moraes

Titular: Marcia Ione de Mello Souza

Suplente: Adriana Delfino

Titular: Teresinha Aparecida Filgueira

Suplente: Alessandra Dias Almeida

Titular: Fagner Patrick dos Santos Lacerda

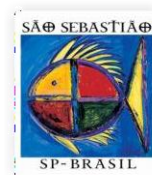
Suplente: Fernanda Rodrigues Cardim

- Representantes da Sociedade Civil



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Membros Representando Associação Comercial Industrial São Sebastião

Titular: Olivo Ramirez Balut

Suplente: Fernando Aguiar

Membros Representantes Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agricultores de São
Sebastião:

Titular: Rafael Vieira

Suplente: César Sat'Anna

Membros Representando OAB São Sebastião

Titular: Dra. Milena O. Melo Moraes

Suplente: Dra. Aline de Oliveira Ramos

Membros Representando Sociedade Civil - Pessoa Física

Titular: Samanta Gomes Coqueiro

Suplente: Sabrina Tavares da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.014/2023

São Sebastião, 04 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito